

***COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.***

Ano 2008.

PARECER Nº 078/2008.
Projeto de Lei nº EM-045/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-045/2008, que dá nova redação ao anexo único, definido no art. 1º da Lei nº 6.301, de 28 de dezembro de 2005, que caracteriza área urbana como Zona Especial 2 (ZE-2).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a conservação ambiental, agregando-lhe o uso adequado de “parque urbano” com infra-estrutura e equipamentos, conforme estudos do conhecimento da comunidade, da qual tem recebido não apenas o apoio, mas o manifesto desejo de vê-los concretizados. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-045/2008.

Sala das Comissões, 28 de Abril de 2008.

Milton Donizete da Silva

Relator

Aristides Salgado dos Santos
Secretário

Roberto Pedro Bento
Presidente